

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-
SMPDC
PORTARIA N.º 36/2026/SGOV/SMPDC, PORTO VELHO, 27 DE ABRIL DE
2026.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021**, bem como o que consta no **Processo Administrativo nº001.000134/2026-68**.

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA:1,0 (uma) diária aos servidores abaixo relacionados, bem como **0,5 (meia) diária** à servidora **Jéssica Losmilla da Silva**, para se deslocarem à comunidade de **Vila Marmelo**, localizada na região do Baixo Madeira, por meio de transporte **terrestre**, sendo utilizadas as **caminhonetes S-10, placas NCX2A01 e NCX2A91**, com o objetivo de realizar estudos técnicos da água do Rio Marmelo para futura implementação de sistema de filtragem para captação direta da água do rio, bem como realizar a entrega de caixas d'água, distribuição de hipoclorito e verificação do poço instalado na comunidade, em ação conjunta com equipes da **Universidade Federal de Rondônia – UNIR** e da **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA**, nas datas de **14 de agosto de 2025 e 27 de agosto de 2025**, conforme solicitação constante no **Ofício nº 191/2026**.

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias	Auxílio Deslocamento
Felipe Freire da Silva	10080303	Gerente II	Vila Marmelo	1,0	-
Natanael Castro Moura	39603	Assistente Administrativo	Vila Marmelo	1,0	-
Jéssica Losmilla da Silva	10080327	Assessor I	Vila Marmelo	0,5	-

MARCOS BERTI CAVALCANTI

Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil da SMPDC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:62A605A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/04/2026. Edição 4222

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>